



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017 - CONVITE Nº. 5/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE PADARIA, PARA CONSUMO DOS SERVIDORES E VEREADORES, PROGRAMA CÂMARA MIRIM, PROJETO PARLAMENTO JOVEM DE MINAS, E DEMAIS PROJETOS, PROGRAMAS, ATIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS/DESENVOLVIDAS POR ESTA CASA, PARA O EXERCÍCIO 2017.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Carandaí os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 3/2017, Senhores José Pires Neto, Elaine Miranda Melo Baeta, Natália de Melo Gonçalves e Luciano Rodrigues Pereira, para abertura do Processo Licitatório nº. 10/2017 – Convite nº. 5/2017, que visa aquisição de gêneros alimentícios e produtos de padaria, para consumo dos servidores e vereadores, programa câmara mirim, projeto parlamento jovem de minas, e demais projetos, programas, atividades e eventos a serem realizados/desenvolvidas por esta casa, para o exercício 2017. Considerando que não foi obtido o número mínimo de licitantes, exigidos pelo art. 22, §3º, da Lei Federal nº. 8.666/93, na Sessão de Julgamento ocorrida em 29 de março de 2017, **o presente certame foi repetido**, conforme orienta o art. 22, §7º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Presentes no ato as empresas: Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.515.531/0001-42, foi representada pela Senhora Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo, portadora do CPF nº. 449.559.956-91; e a Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 03.130.136/0001-04, representada pela Senhora Valdinéia Regina de Oliveira Cantão, portadora do CPF nº. 000.508.286-22. As citadas empresas, já haviam apresentado e protocolado em 29 de março de 2017, os envelopes de habilitação e proposta de preços. As demais empresas convidadas não se manifestaram. Ao procederem à abertura dos **ENVELOPES DE Nº. 1** referente à habilitação jurídica, os membros da comissão verificaram a regularidade das duas empresas. O Presidente da CPL questionou os licitantes presentes, se estes gostariam de interpor recurso com relação à habilitação das empresas. **As licitantes presentes afirmaram não terem interesse de interpor recurso e renunciaram ao prazo para interposição de recurso contra a decisão de habilitação das empresas.** Desta forma, a comissão deu prosseguimento aos trabalhos, passando à abertura dos **ENVELOPES DE Nº. 2**, contendo as propostas das empresas. O critério de julgamento deste certame é o “Menor Valor Global”. Foram averiguados os seguintes valores globais: a empresa Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo - ME apresentou um



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

valor global de R\$ 1.610,00 (mil, seiscentos e dez reais) e a empresa Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. – ME apresentou um valor global de R\$ 2.069,80 (dois mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos). Desta forma, a empresa Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo - ME apresentou o menor valor global. Os membros da CPL informaram que o objeto licitado deverá ser entregue nas condições e características especificadas no edital. O Presidente da CPL informou que é facultado aos licitantes nos termos do artigo 109, § 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, a interposição de recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, com relação ao julgamento das propostas. Decorrido esse prazo, não havendo interposição de recursos, o processo licitatório seguirá para a Presidência da Casa para Homologação e Adjudicação. Tão logo seja adjudicado e homologado o objeto, será dada ciência aos licitantes. Não havendo mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, será assinada por todos.

JOSÉ PIRES NETO
-Presidente da CPL-

ELAINE MIRANDA MELO BAETA
-Secretária da CPL-

NATÁLIA DE MELO GONÇALVES
-Membro da CPL-

LUCIANO RODRIGUES PEREIRA
-Membro da CPL-

MARIA APARECIDA BAETA VIEIRA DE MELO
-Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo – ME-

VALDINÉIA REGINA DE OLIVEIRA CANTÃO
- Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. - ME -